



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 159/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SR. CARLOS DE SOUZA NERI, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

17 / 05 / 2024

PORTARIA Nº. 159, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao Sr. CARLOS DE SOUZA NERI, servidor estatutário, que exerce a Função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº. 3192, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de **15 de maio de 2024 à 15 de agosto de 2024**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 15 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito